



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DEZOITO DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

Às onze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor presidente convidou o vereador **Ismael da Silva Sousa** para assumir a 1ª secretaria, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Francisco Edinaldo Teixeira, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Ismael da Silva Sousa, Samuel Menezes de Andrade, Silvio Manoel de Lima Junior, Valdemar Ferreira Lima Neto e Valdemar Januário dos Santos Júnior**. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores que estavam presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Não havendo orador para o uso da tribuna, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tempo regimental. O vereador **Silvio Manoel de Lima Junior** solicitou ao senhor presidente que consultasse o plenário. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da matéria para conhecimento do plenário. **1ª matéria para conhecimento do plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024** - Define o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), no âmbito do município de Caracarái, para os fins do disposto no art. 100 § 4º, da Constituição Federal, com redução dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia. **1ª matéria para ordem do dia: Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Caracarái - Exercício de 2012, de responsabilidade do senhor Antônio Eduardo Filho, Parecer Prévio 009/2023 - TCERR-2ª CÂMARA**. A matéria foi colocada em discussão e a palavra foi franqueada. Logo após, o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, fez o uso da palavra para fazer a leitura do relatório da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras Públicas e Urbanismo, onde o mesmo destaca que opina pela aprovação do relatório do Parecer Prévio TCERR-RR 009/2023 - 2ª CÂMARA. Em seguida, o senhor presidente convidou os vereadores **Francisco Edinaldo Teixeira e Ismael da Silva Sousa** para conferir a urna de votação e as cédulas. Logo após, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que procedesse a votação de forma secreta. Em seguida, o senhor presidente convidou novamente os vereadores **Francisco Edinaldo Teixeira e Ismael da Silva Sousa** para conferir as cédulas de votação. A matéria foi aprovada por 8(oito) votos



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

favoráveis e 1(um) voto contrário. **2º matéria para ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024** - Fixa os Subsídios dos vereadores para a 14ª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências. A matéria foi colocada em discussão e a palavra foi franqueada. Os vereadores; **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Valdemar Ferreira Lima Neto e Valdemar Januário dos Santos Júnior**, comentaram sobre a matéria. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário que procedesse com a votação. A matéria foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria para ordem do dia. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE:** os vereadores; **Silvio Manoel de Lima Júnior, Alayana Kely da Ponte Cardoso, Valdemar Ferreira Lima Neto e Jailson Max Fernandes dos Santos**, fizeram o uso da palavra. **Passando para as explicações pessoais:** nenhum dos vereadores que estavam presente fizeram o uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, ISMAEL DA SILVA SOUSA, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida**, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuenz em 18 de novembro de dois mil e vinte e quatro

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

ISMAEL DA SILVA SOUSA

1º Secretário

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário

Cartório Távara
Av. Dr. Zany, 2327 - Centro - CEP 69.360-000 - Caracarái - Roraima - RR - Fones: (95) 3532-2308/38114-5355 - cartoriocaracarái@gmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[J5WV3000]-JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS e [J5WV4100]-ISMAEL DA SILVA SOUSA
Caracarái/RR 28/11/2024 Selo TJRR: 000015818801000383323.35 e
00001581880100038333C6E e 00001581880100038334C38 e Emol
13,26, FECOM: 0,48 FISCALIZAÇÃO: 0,48 FUNDEJURR: 0,99, ISS:
0,48, SELO: 3,00
<https://selororaima.com.br/autenticacao-no-uso/> Consultar em:
BAYNARA ALVES CRUZ-SECRETÁRIA AUTORIZADA

Kennya Távara
TABELA E REGISTRADORA

Saynara Escrivã